



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, REFERENTE  
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP002/2021**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2021, às 09:15 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelos senhores Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, Maria Luísa Azevedo e Antonia de Maria Porfírio, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública inaugural da **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP002/2021**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. O Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Foi constatada a participação da interessada **F B ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.226.249/0001-70, neste ato representada por ANA CLÁUDIA BRAGA GARCIA, reconhecida pela CNH n.º 1663313850 Detran/CE, inscrita no CPF n.º 892.350.373-87. Feito isto, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, onde seu conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão e licitante presente. Após análise, verificou-se que a interessada atendeu a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, declarando, o presidente da CPL sua **HABILITAÇÃO**. Seguindo os ritos processuais, a presente foi indagada do interesse em fazer jus ao prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, a qual abriu mão do prazo. Ausentes de pendências recursais, passou-se à etapa de abertura do envelope contendo a proposta de preços. Após análise da proposta, verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, declarando, o presidente da CPL sua **CLASSIFICAÇÃO**. Seguindo os ritos processuais, a presente foi indagada do interesse em fazer jus ao prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, o qual abriu mão do quinquídio a que faz jus. Ausentes as pendências recursais, a CPL deliberou em declarar **F B ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.226.249/0001-70, **VENCEDORA** do presente certame, pelo preço global de **R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)**. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitante presente. Nova Russas/CE, 18 de maio de 2021.

Virgílio B. F. de Sousa  
Presidente da CPL

Maria Luísa Azevedo  
Membro da CPL

Antonia de Maria Porfírio  
Membro da CP

LICITANTE:

ANA CLÁUDIA BRAGA GARCIA  
F B ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

